

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 098 DE 17 DE ABRIL DE 2017

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 025/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 44ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de março de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a realizar 4 (quatro) reuniões para tratativa de formalização de Termo de Ajuste de Conduta com Instituições de Saúde, nos dias 24 e 25 de abril de 2017, em Dourados-MS, e 1 (uma) audiência para oitiva de testemunha no dia 26 de abril de 2017, em Mundo Novo-MS.

Art. 2º O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 24 a 27 de abril de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428